



PLANO DE TRABALHO 2022/2023

APAE GETÚLIO VARGAS

E

MUNICÍPIO DE CHARRUA

ADITIVO 01 - PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Getúlio Vargas		
Nome Fantasia: APAE Getúlio Vargas		
CNPJ: 88.716.915/0001-49		
Endereço: Rua Marcelino Champagnat, 56	Cidade: Getúlio Vargas	UF: RS
CEP: 99950-000	DDD/Telefone: (54) 3341-1973 / (54) 3341-5037	
E-mail: apae.gv.adm@gmail.com		
Banco: Banco do Brasil	Código do Banco: 001	
Agência: 0444-8	Conta Corrente: 20.909-0	

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do Responsável: Vlademir Dallastra	
CPF: 333.033.550-53	RG / Órgão Expedidor: 9024255888 SSP/RS
Cargo: Presidente	
Profissão: Empresário	
Endereço: Rua Antonio Franklin da Silva, 280 – Bairro Santo André	CEP: 99900-000
Município: Getúlio Vargas/RS	

3. DIRETORIA MANDATO 02/01/2020 a 31/12/2022:

Presidente: Vlademir Dallastra

Vice-Presidente: João Carlos Oleksinski de Andrades

1º Diretor Financeiro: Adolfinho José Pavão

2º Diretor Financeiro: Cassio Franklin da Silva

1º Diretor Secretário: Sara Maria Bellé

2º Diretor Secretário: Marlei Biazin da Silva

Diretor de Patrimônio: Claudinor Antonio Serafini

Diretor Social: Ronaldo Delfino

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aldino Beledelli

Dirce de Martini Tochetto

Jurema Comin Todero

Marisa da Silva

Arlindo Antonio Guandalin

Felipe Scolari

Jussara Emma Lehmann

Vilmar Antonio Lorenzi

CONSELHO FISCAL

TITULARES:

Eloi Nardi
Fernando Tefili
Volmir Santolin

SUPLENTES:

João Pacífico Maciel
Marizeti Spegiorin
Mauro Brancher

4. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA OSC

De segunda à sexta-feira das 7h30min às 11h30min e das 13h15min às 17h15min.

5. EQUIPE DE GESTÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE GETÚLIO VARGAS

DIRETORA: Dinamar dos Santos Gregio

COORDENADORA PEDAGÓGICA: Eriete Mari Pontel Botton, e
Denise Maria Bordin Spadari

6. CARACTERIZAÇÃO DA OSC

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Getúlio Vargas é uma entidade de assistência social que desenvolve serviços, programas e projetos de forma planejada, permanente e totalmente gratuitos, voltados para a pessoas com deficiência intelectual e múltipla em todo o seu ciclo de vida, sendo a única da grande Getúlio Vargas que atua com este público alvo.

Tem como Missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços e apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e buscando a construção de uma sociedade justa e solidária.

Integra a rede de proteção social municipal e presta atendimento de Proteção Social Especial de Média Complexidade, articulando e desenvolvendo serviços especializados para as pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e seus familiares com vistas a afiançar acesso aos direitos sociais, desenvolvimento de potencialidades, autonomia e convivência familiar protetiva.

A APAE, por acreditar que a educação promove inúmeras possibilidades para a pessoa com deficiência, é mantenedora da Escola de Educação Especial de Getúlio Vargas, a qual encontra-se regulamentada junto aos órgãos competente e presta atendimento de educação especial na modalidade de Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e EJA Anos Iniciais.

Na área da Saúde atua de forma multiprofissional oferecendo aos seus usuários atendimentos de Estimulação Precoce, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Equoterapia, Psicologia, Neurologia e Neuropediatria.

A Entidade se mantém através de parcerias firmadas com as instituições político-administrativas municipais, estaduais e federais, bem como de recursos oriundos do setor privado e da comunidade em geral. Mantém seu trabalho embasado nas lutas sociais como vem mostrando ao longo de sua história, na busca da inclusão da pessoa com deficiência na vida comunitária.

7. FINALIDADES

A APAE tem por finalidades:

- Prover um atendimento às crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual e/ou múltipla, nas diferentes áreas, em uma perspectiva que contemple a escolarização e os princípios da inclusão social em sua plenitude;
- Oportunizar educação especializada – exclusiva ou complementar – na perspectiva da melhoria da qualidade de vida e com intenso investimento na área da aprendizagem e desenvolvimento cognitivo, oferecendo formas alternativas de educação escolar com currículos adaptados e funcionais, visando o desenvolvimento integral das Pessoas com Deficiência;
- Prestar serviço de habilitação e reabilitação às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às Pessoas com Deficiência e suas famílias;
- Oferecer atendimento clínico individual, na área da saúde, com equipe interdisciplinar, habilitar e reabilitar de forma física, emocional e social às Pessoas com Deficiência orientando pais, cuidadores e/ou responsáveis e professores para garantir a continuidade das ações desenvolvidas com os usuários, realizando estudos de casos para otimizar os atendimentos.

8. HISTÓRICO E ÁREA DE ATUAÇÃO DA OSC

Aos 22 dias do mês de setembro de 1973, foi fundada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Getúlio Vargas, uma sociedade civil, de caráter assistencial, sem fins lucrativos. Assumiu a presidência o Dr. Vicente Fontana Cardoso.

Posteriormente no dia 04 de abril de 1974 criava-se a Escola Especial, na época Escola de 1º Grau Incompleto para Educação Especial de Getúlio Vargas, além dos objetivos específicos da Escola buscava garantir assistência médica, psicológica, social e psicopedagógica ao excepcional, proporcionando um desenvolvimento adequado a fim de torná-lo útil à sociedade e à comunidade em que vive.

Como personalidade jurídica, a APAE registrou seus estatutos em 28/11/73 no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Getúlio Vargas, nº. 96 – Livro “A”, às Fls. 46 vs. sob nº. 1437, seguindo-se todos os registros que lhe dão autenticidade legal.

O prédio onde passou a desenvolver suas atividades era um antigo depósito de bebidas, doado pelo comércio e indústria local. A demanda de usuários era cada vez maior e as instalações já se mostravam precárias face ao crescimento atingido pela instituição. Em 19 de março de 1980 a Congregação dos Irmãos Maristas doou uma área de 4.200m², e assim, com campanhas, doações, verbas municipais e federais, construiu-se o novo prédio, que foi inaugurado em 18 de dezembro de 1982.

Hoje possuímos 1.830m² de área construída. As instalações são utilizadas para realização dos atendimentos sociais, de saúde e também educacionais através da Escola de Educação Especial de Getúlio Vargas, a qual é mantida pela APAE.

9. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE:

Atendimento Socioassistencial, Educacional, e de Saúde Especializado às Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla do Município de Charrua.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

12 meses – 06/2022 a 05/2023

12 meses – 17/06/2022 a 16/06/2023

OBJETIVO GERAL

Promover ações articuladas das Políticas Públicas na área da assistência social, como estratégia para o desenvolvimento integral da Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla garantindo direitos, autonomia e inclusão social cidadã, executando ações de caráter continuado, permanente e planejado, bem como garantir a gratuidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social, priorizando a autonomia e garantia de direitos dos usuários assim como apoio às famílias.

Oferecer serviços de educação especial para Pessoas com Deficiência intelectual e/ou múltipla visando seu desenvolvimento cognitivo, em prol da garantia de direitos da Pessoa com Deficiência e sua efetiva inclusão social e educacional, promovendo o desenvolvimento integral e suas potencialidades, preparando-as para o pleno exercício da cidadania, executando ações de caráter continuado, permanente e planejado, bem como garantindo a gratuidade em todos os serviços, programas e projetos priorizando a autonomia e garantia de direitos dos usuários.

Oferecer atendimentos especializados na área de saúde com o objetivo de habilitar e reabilitar a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, através de um conjunto articulado de serviços, os quais serão executados por equipe multiprofissional visando a promoção e a prevenção da saúde, melhoria na qualidade de vida e maior autonomia e independência para a pessoa com deficiência. Tendo ainda enfoque no acompanhamento e orientação familiar.



PÚBLICO ALVO

Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla de zero ano a idade adulta provenientes do município de Charrua.

OBJETO DA PARCERIA

Serviços na Área da Assistência Social, Educação e Saúde, através de um conjunto de ações integradas, com objetivos, metas e atividades no intuito de promoção da autonomia, defesa de direitos, aprendizagens, prevenção, habilitação e reabilitação, essenciais ao longo da vida da pessoa com deficiência, com enfoque também no acompanhamento familiar.

Salienta-se que todas as ações planejadas serão executadas de acordo como Plano de Contingência vigente, adotando todas as medidas de prevenção e cuidado necessários ao bem estar e saúde dos usuários e equipe de trabalho.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A APAE de Getúlio Vargas atende atualmente 147 usuários, destes, dez são provenientes do município de Charrua, os quais apresentam deficiência intelectual e/ou múltipla e recebem atendimentos nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde. São sete usuários do sexo masculino e dois do sexo feminino com idades entre três e vinte e um anos.

Na área de assistência social nove usuários e/ou famílias recebem atendimento; na área da saúde seis usuários são atendidos e na área da educação sete usuários recebem atendimento. Os usuários atendidos são, em sua maioria, oriundos de famílias vulneráveis cultural, econômica e socialmente.

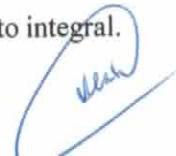
Todos os atendimentos são ofertados de forma gratuita e para desenvolver suas atividades conta com uma equipe multiprofissional capacitada, cujos repasses do presente Plano de Trabalho custearão parte do trabalho desenvolvido na entidade.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e apoio aos seus familiares, com a oferta dos serviços de assistência social, esperando que os atendimentos resultem positivamente na vida dos usuários e que os mesmos tenham maior autonomia e independência tanto na entidade como na família e comunidade.

Espera-se também que através dos serviços oferecidos de forma presencial na entidade, teleatendimento e visitas domiciliares, possibilite melhoria nas relações familiares, as quais possam oferecer um ambiente familiar organizado e afetivo, contribuindo assim para um melhor desenvolvimento biopsicossocial da pessoa com deficiência.

Na área de Educação pretende-se ampliar o desenvolvimento cognitivo, em prol da garantia de direitos de inclusão social e educacional. Ao aproximar o educando dos mais diversos conhecimentos, espera-se que o mesmo possa construir um processo de desenvolvimento integral.



Espera-se também que os alunos que apresentarem mais dificuldades de alfabetização, possam adquirir conhecimentos básicos necessários para uma vida mais independente, podendo se sentir incluídos e participativos na sociedade onde vivem.

Através dos atendimentos de saúde prestados, espera-se contribuir para a melhoria no processo de desenvolvimento global da pessoa com deficiência, com aquisições no quadro funcional, psíquico, educacional e social, diminuindo dificuldades apresentadas e/ou colaborando para prevenção de agravamentos em quadros já instalados. Espera-se ainda consequente melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiências como de suas famílias.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1. Atendimentos na Área de Assistência Social	12 meses	Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias; Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos; Promoção e Integração ao Mercado de Trabalho; Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e sua integração à vida comunitária;	Usuário	Usuários	17/06/2022	16/06/2023
2. Atendimentos na Área Educacional	12 meses	Educação Infantil - Pré-Escola, Ensino Fundamental-Anos Iniciais e EJA – Anos Iniciais	Aluno	Alunos	17/06/2022	16/06/2023
3. Atendimentos na Área de Saúde	12 meses	Estimulação Precoce, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Equoterapia, Psicologia, Neurologia e Neuropediatria	Usuário	Usuários	17/06/2022	16/06/2023

11. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Atendimentos na Área de Assistência Social	1.1	Ofertar atendimentos individuais e grupais aos usuários e seus familiares, sendo preferencialmente de forma presencial ou remota caso necessário.
		1.2	Disponibilizar profissionais da Assistência Social para executar e acompanhar o serviço
		1.3	Adquirir alimentos para as refeições diárias dos usuários quando houver atendimento presencial, bem como para distribuição às famílias quando for necessário o atendimento não presencial.
		1.4	Realizar compra de material de higiene e limpeza para manutenção dos espaços utilizados e EPIs para os profissionais.
		1.5	Adquirir material de expediente e de consumo.
		1.6	Realizar manutenção da entidade e do veículo usado para fazer visitas domiciliares.
		1.7	Desenvolver ações voltadas à Proteção Social, orientação e informação às famílias dos usuários em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas também à prevenção da COVID 19 e disseminação do vírus.
2	Atendimentos na Área Educacional	2.1	Ofertar atendimento Educacional, preferencialmente de forma presencial ou remota caso necessário, na Educação Infantil - Pré-Escola.
		2.2	Ofertar atendimento Educacional, preferencialmente de forma presencial ou remota caso necessário, no Ensino Fundamental - Anos Iniciais.
		2.3	Ofertar atendimento Educacional, preferencialmente de forma presencial ou remota caso necessário, na Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Anos Iniciais.
		2.4	Disponibilizar profissionais da Educação para executar as aulas.
		2.5	Adquirir materiais didáticos pedagógicos para serem utilizados nas aulas.
3	Atendimentos na Área de Saúde	3.1	Ofertar aos usuários atendimentos individuais na área da Saúde, preferencialmente de forma presencial ou remota caso necessário.
		3.2	Disponibilizar profissionais da Saúde para executar os atendimentos

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Meta 1	Mês 01 Ref.06/2022 17/06/2022	Mês 02 Ref. 07/2022	Mês 03 Ref.08/2022	Mês 04 Ref.09/2022	Mês 05 Ref.10/2022	Mês 06 Ref.11/2022
	R\$ 2.717,40	R\$ 5.823,00	R\$ 6.470,00	R\$ 6.470,00	R\$ 6.470,00	R\$ 6.470,00
	Mês 07 Ref.12/2022	Mês 08 Ref.01/2023	Mês 09 Ref.02/2023	Mês 10 Ref.03/2023	Mês 11 Ref.04/2023	Mês 12 Ref.05/2023
	R\$ 6.470,00	R\$ 6.470,00	R\$ 6.470,00	R\$ 6.470,00	R\$ 6.470,00	R\$ 6.470,00
	Mês 13 Ref.06/2023 16/06/2023					
	R\$ 3.450,67					

13. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$) 76.691,07

Custos Diretos e Indiretos		
Descrição	Valor mensal	Valor anual
Abaixo relacionados	01 e 02: R\$ 8.540,40 03 a 13: R\$ 68.150,67	R\$ 76.691,07

•Despesas com RH: salário/remuneração dos profissionais que atuam na APAE e demais profissionais, como auxiliar de serviços gerais, faxineira, cozinheira, auxiliar administrativo, contador, prestadores de serviço, incluindo encargos sociais, trabalhistas, 13º salário, férias e rescisões.
 •Alimentos para a realização das refeições dos usuários/alunos.
 •Material de consumo para higienização do ambiente e de higiene pessoal dos usuários/alunos que frequentam a entidade.
 •Material didático-pedagógico para a realização das atividades.
 •Manutenção do veículo usado para realizar visitas aos familiares dos usuários/alunos, (combustível, seguro e demais despesas com o veículo).
 •Pagamento de água, luz, gás de cozinha, telefone, seguro empresarial (prédio onde encontra-se a sede da

entidade), material de expediente, de processamento de dados, manutenção e reparos, reformas das instalações físicas, ampliação, aquisição de mobiliário, equipamentos, material de proteção e segurança, equipamentos de segurança, material de proteção contra a COVID 19, material elétrico e hidráulico, material de construção, serviços de terceiros, material esportivo.

- Despesas com procedimentos do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional/PCMSO (exame admissional, demissional e periódico).
- Despesas com assessoria e consultoria técnica.
- Despesas com aquisição, instalação e manutenção de câmeras de monitoramento.
- Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha.

14. CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

Em contrapartida ao Plano apresentado a APAE propõe-se a disponibilizar o espaço físico para a realização dos serviços propostos bem como pessoal especializado para a execução dos mesmos.

15. MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO

O Monitoramento será através do Relatório (Anexo II) da Prestação de Contas, onde demonstrará todas as atividades desenvolvidas que será entregue à Prefeitura Municipal de Charrua, mensalmente.

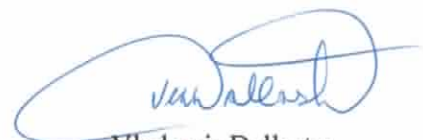
As avaliações serão efetuadas de forma permanente, contínua, gradual e coletiva, com os recursos humanos disponíveis e envolvidos na execução do projeto.

Assim, a avaliação será estabelecida como suporte permanente para implementação de mudanças necessárias à qualificação do mesmo.

16. MODO E PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas será até 90 dias contados após o término da vigência do Termo de Fomento.

Getúlio Vargas, 16 de agosto de 2022.



Vlademir Dallastra
Presidente – APAE